



OFÍCIO VEREADOR Nº 1890/2021

São Roque, 6 de outubro de 2021.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, dar ciência de **comunicado enviado à Funerária XV de Novembro, referente ao atendimento 24 horas oferecido pela empresa, ensejando também a tomada de eventuais medidas por parte do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, com o qual a referida empresa mantém vínculo, para que situações semelhantes não se repitam.**

Recentemente, na madrugada do dia 3 para o dia 4 de outubro, a empresa faltou com suas obrigações no que se refere à obrigatoriedade de atendimento 24 horas, especificamente no tocante ao velório do Sr. José Carlos Pedroso, tio deste Vereador. Este Vereador dirigiu-se à sede da empresa por volta de quatro da manhã, chamou, procurou campainha ou meio análogo para tal, sem sucesso, e não foi atendido. Em momentos tão delicados, que exigem tato extra e para os quais empresas do ramo devem ter preparação especial, é um tanto lamentável que tal situação ocorra.

Além de ensejar eventuais esclarecimentos por parte da Funerária XV de Novembro, este Vereador, por meio deste documento, faz apelo no sentido de que providências sejam tomadas para que o episódio não se repita e para que a empresa explicita para seus clientes o protocolo padrão para obtenção do atendimento correto em tais casos, evitando transtornos como o detalhado acima.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

À Ilustríssima Senhora

**MARINA MAGALHÃES**

MD. Diretora do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/10/2021 - 15:40 10911/2021/AO